

EDITAL Nº 35/2024 - DRG/PRC/IFSP, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL

2º SEMESTRE DE 2024

1. DA ABERTURA

1. O Campus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período das **15h do dia 16 de setembro de 2024 até às 20h do dia 18 de setembro de 2024**, as inscrições para **Estudante Especial**, nas disciplinas dos cursos **Superiores, Pós-Graduação e Técnico em Mecânica** ofertados pelo Campus Piracicaba, para início no 2º semestre de 2024 (início do semestre 18/09/2024 e término do semestre 30/01/2025).

2. DA CATEGORIA

1. Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado campus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específico.
2. Parágrafo único. O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento de matrícula (*Organização Didática, Seção IV, art. 62*).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Podem se candidatar interessados que tenham concluído curso de graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecido pelo MEC ou alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação do IFSP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada.

4. DAS VAGAS

1. Para o segundo semestre de 2024 será ofertada **1 (uma) vaga por componente curricular**.

5. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período das **15h do dia 16 de setembro de 2024 até às 20h do dia 18 de setembro de 2024**, por meio do formulário: <https://forms.gle/pmQw1kvGwPVuZVfS8>. O candidato deverá preencher as informações e anexar o documento exigido conforme a seção 5 deste edital.
2. Os horários das disciplinas oferecidas segundo semestre de 2024 serão divulgados no site do Campus Piracicaba (<https://prc.ifsp.edu.br/index.php/horarios-das-aulas>).

3. As inscrições são gratuitas.
4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações.
5. As inscrições fora do prazo serão desconsideradas.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Para egressos de Cursos de Graduação:

- a. RG (ou CNH).
- b. Diploma / Certificado de Conclusão de Curso Superior.
- c. Histórico escolar final, ou documento equivalente que ateste às disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do(a) estudante.

2. Para alunos de Curso de Graduação:

- a) RG (ou CNH);
- b) Atestado de matrícula para estudante regularmente matriculado no IFSP ou em outra IES, *com data recente*, carimbado e assinado ou com código de autenticidade;
- c) Histórico Escolar Parcial atualizado ou documento equivalente que ateste às disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do(a) estudante.

3. **Os documentos deverão ser enviados no formato PDF.**

4. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.
5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto envio dos documentos necessários para inscrição.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1. Será usado para classificação dos(as) candidatos(as) a estudante especial, em ordem de relevância, os seguintes critérios:
 - a. Maior Carga Horária já concluída no curso de origem;
 - b. Candidatos(as) procedentes de instituições públicas de ensino;
 - c. Maior idade.
2. Serão desconsideradas inscrições duplicadas, prevalecendo-se a primeira inscrição.

8. CRONOGRAMA

DIA / HORÁRIO	ETAPA
A partir das 15h do dia 16/09/2024 até às 20h do dia 18/09/2024	INSCRIÇÕES ONLINE PELO FORMULÁRIO ONLINE

A partir das 20h do dia 10/10/2024	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE TODOS OS INSCRITOS
A partir das 20h do dia 10/10/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
De 14 a 16/10/2024	MATRÍCULA (FORMULÁRIO ONLINE)

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1. A divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula será publicada **a partir das 20h do dia 10 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico do Campus Piracicaba <http://prc.ifsp.edu.br>.

10. DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas serão realizadas entre os dias **14 e 16 de outubro de 2024**.
2. Para a realização da matrícula, além dos documentos enviados na inscrição, o candidato deverá encaminhar cópia legível dos seguintes documentos, **em formato PDF**:
 - d. Uma foto 3x4 recente;
 - e. RG (ou RNE, para estrangeiros) ou Carteira Nacional de Habilitação;
 - f. Certidão de regularidade da situação do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br);
 - g. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br);
 - h. Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
 - a. Comprovante de endereço recente (com data inferior a 90 dias);
 - j. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - k. Histórico Escolar do Ensino Médio;
3. O endereço eletrônico para preenchimento do Formulário e envio da documentação para matrícula mencionados no item anterior será informado na divulgação dos resultados no dia 10 de outubro de 2024.
4. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.
5. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.
6. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga. **Em hipótese alguma haverá chamadas adicionais para matrícula.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Em virtude da greve dos servidores federais, o 2º semestre letivo de 2024 será desenvolvido no período de **18 de setembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.
2. O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.
3. **A declaração mencionada no item anterior será emitida somente após a finalização do semestre, que ocorrerá após o dia 30 de janeiro de 2025.**
4. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Piracicaba.

Piracicaba, 04 de setembro de 2024.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretor Geral do Campus Piracicaba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 04/09/2024 08:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802030

Código de Autenticação: 9b87fc76ac



Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, PIRACICABA / SP, CEP 13414-155